

**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Obs.:**

As áreas escurecidas serão preenchidas pela CELIC e não devem ser alteradas sem justificativa.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nome: Major QOEM Sandro Borges Selau  
E-mail(s): selau@cbm.rs.gov.br  
Telefone(s) para contato: 51985948167

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):**

Nome: Capitã QOEM Júlia Marmentini Calgaro  
E-mail: julia-calgaro@cbm.rs.gov.br  
Telefone para contato: 54996049344

**HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?**

( ) Sim / ( x ) Não

**Caso afirmativo, responder os itens abaixo:**

Vencimento do contrato:

É emergencial? ( ) Sim / ( ) Não

Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

<b>Cláusula das Condições Gerais de Licitação (CGL)</b>	<b>Complemento ou Modificação</b>								
Preâmbulo	Licitador: <b>ADM. DIRETA:</b> O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência do Corpo de Bombeiros.								
CGL 1.1	O presente processo refere-se à contratação para execução da reforma e instalações elétricas do telhado do Pelotão de alvorada/RS, com fornecimento de material.								
CGL 2.1	<table border="1"><thead><tr><th><b>Nome do documento</b></th><th><b>Folhas</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>PO - Planilha Orçamentária</td><td>02</td></tr><tr><td>Cronograma físico Financeiro</td><td>01</td></tr><tr><td>Planilha de Detalhamento do BDI</td><td>01</td></tr></tbody></table>	<b>Nome do documento</b>	<b>Folhas</b>	PO - Planilha Orçamentária	02	Cronograma físico Financeiro	01	Planilha de Detalhamento do BDI	01
<b>Nome do documento</b>	<b>Folhas</b>								
PO - Planilha Orçamentária	02								
Cronograma físico Financeiro	01								
Planilha de Detalhamento do BDI	01								
CGL 2.2	Endereço eletrônico para envio de proposta, dos documentos de habilitação e para o ambiente de disputa: <a href="#">Compras Eletrônicas RS</a>								
CGL 3.1	Data e horário de abertura da sessão pública: 16/07/2025 às 14 horas								
CGL 4.1	Corpo de bombeiros Militar de Alvorada - Av. Pres. Getúlio Vargas 3350, Alvorada, RS,								

**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	94818-000																												
CGL 5.1	1º Sargento Larruscain – 51991770906 1º Sargento Luma – 51998000193 Sd Alexander - 51992128897																												
CGL 6.1	[6.1.1. Não será permitida a subcontratação]																												
CGL 6.2	[6.2.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte]																												
CGL 7.1.1	(x ) Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte. ( ) Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. ( ) Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência. ( ) Sem tratamento preferencial conforme item 8.10 do Edital.																												
CGL 7.1.2	[Não será]/[Será] permitida participação de Consórcio.																												
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo:																												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Etapa / serviço</th> <th style="text-align: right; padding: 2px;">Valor</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">mês 01</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">mês 02</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 2px;">SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 11.394,08</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">100% R\$11.394,08</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">SISTEMAS DE COBERTURA</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 114.471,58</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">100% R\$114.471,58</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">FORRO</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 30.926,51</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">100% R\$30.926,51</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 7.912,31</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">100% R\$7.912,31</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;"></td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">VALOR MENSAL</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">R\$125.865,66</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">R\$38.838,82</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;"></td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">VALOR ACUMULADO</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">R\$125.865,66</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">R\$164.704,48</td> </tr> </tbody> </table>	Etapa / serviço	Valor	mês 01	mês 02	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 11.394,08	100% R\$11.394,08		SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 114.471,58	100% R\$114.471,58		FORRO	R\$ 30.926,51		100% R\$30.926,51	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	R\$ 7.912,31		100% R\$7.912,31		VALOR MENSAL	R\$125.865,66	R\$38.838,82		VALOR ACUMULADO	R\$125.865,66	R\$164.704,48
Etapa / serviço	Valor	mês 01	mês 02																										
SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 11.394,08	100% R\$11.394,08																											
SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 114.471,58	100% R\$114.471,58																											
FORRO	R\$ 30.926,51		100% R\$30.926,51																										
INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	R\$ 7.912,31		100% R\$7.912,31																										
	VALOR MENSAL	R\$125.865,66	R\$38.838,82																										
	VALOR ACUMULADO	R\$125.865,66	R\$164.704,48																										
CGL 10.2.6	Não aplicável.																												
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias) dias.  <i>NOTA. A Administração deve considerar que a fase de habilitação ocorrerá após a de apresentação de propostas e lances, logo, deve adotar um prazo seguro para a realização de todas as etapas até a convocação do vencedor do certame para assinatura do contrato. Salienta-se que não há prazo máximo ou mínimo previsto em lei.</i>																												
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. <b>Preço global</b> superior a R\$ 180.000,00. 2. <b>Preços unitários</b> superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1; Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário.  Também acarretará a desclassificação da proposta: 1. <b>Percentuais de cada etapa</b> divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.																												
CGL 10.5	Não aplicável.																												
CGL 10.7	No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: Para a Obra – [utilizar na licitação de Obras de Engenharia]																												

**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	<p>BDI: 21,61% (vinte e um vírgula sessenta e um por cento)          Encargos Sociais: _____ % (_____ por cento).          Para Serviços Especializados – [utilizar na licitação de Serviços de Engenharia, ou quando houver contratação de serviços especializados junto a obra que apresentem BDI diferenciado]          BDI: _____ % (_____ por cento).          Para Fornecimento de Materiais e Equipamentos – [utilizar quando houver fornecimento de material junto à obra que implique parcela considerável do orçamento total e utilize BDI diferenciado]          BDI: _____ % (_____ por cento).</p> <p><i>NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de _____ % e _____ %.</i></p> <p><i>NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de _____ %</i></p>
CGL 10.12	<p>a) Na contratação de obras e serviços de engenharia, os projetos devem ser elaborados com vista à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a.1) uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável;</li> <li>a.2) automação da iluminação do prédio, do projeto de iluminação, dos interruptores, da iluminação ambiental, da iluminação tarefa, do uso de sensores de presença;</li> <li>a.3) uso exclusivo de lâmpadas de alto rendimento e de luminárias eficientes;</li> <li>a.4) energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;</li> <li>a.5) sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;</li> <li>a.6) aproveitamento da água da chuva, para agregar ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, o transporte, o armazenamento e o seu aproveitamento;</li> <li>a.7) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;</li> <li>a.8) comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.</li> </ul> <p>b) No projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização.</p>
CGL 10.15	[Não aplicável]
CGL 12.3	Critério de Julgamento: [MENOR PREÇO]/[MAIOR TAXA DE DESCONTO]
CGL 12.5.1	[Intervalo percentual mínimo entre lances] R\$ 100,00 absoluto
CGL 15.1.3.1	<p><i>NOTA 1: A definição de registro da pessoa jurídica em um ou mais conselho profissional dependerá do objeto a ser licitado, devendo o projeto básico definir quais são os profissionais necessários à sua execução. De posse dessas informações, deve-se indicar nesta CGL em quais conselhos de classe a pessoa jurídica deve possuir registro, alternativa ou cumulativamente.</i></p> <p><i>NOTA 2: Utilizar a opção 1 para a hipótese de o objeto a ser executado exigir a participação simultânea de profissionais com registro em mais de um conselho profissional, podendo ser excluídos ou inseridos outros conselhos profissionais que não apenas os indicados na redação padrão, por exemplo: na hipótese de o objeto da contratação englobar serviços técnicos na área ambiental, exigindo-se, assim, registro junto ao Conselho Regional de Biologia - CRBio.</i></p> <p><i>NOTA 3: Deve-se tomar o cuidado para não excluir profissionais que possuam</i></p>

**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	<p><i>competência para executar o objeto, segundo as normas da respectiva categoria, porque isso representaria restrição indevida à competitividade</i></p> <p>[Opção 1: para o caso de exigência de equipe multidisciplinar]: 15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. Ou</p> <p>[Opção 2: para o caso de competências exigidas serem comuns a mais de uma profissão]: 15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.</p>
CGL 15.1.3.2	<p>[Inserir a discriminação e quantificação dos serviços/materiais/profissionais que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação]</p> <p>15.1.3.2.1. Item 1; 15.1.3.2.2. Item 2; 15.1.3.2.3. Item 3; 15.1.3.2.(...). Item (...).</p>
CGL 15.1.3.3	[Inserir dispositivos sobre atestado de capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica, conforme o caso]
CGL 15.1.3.5	A empresa deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução.
CGL 15.1.4.2.1.1	Não aplicável.
CGL 15.1.4.4	<p>[15.1.4.4.1. Não será exigida declaração de contratos firmados pela licitante.] / [15.1.4.4.1. Será exigida a declaração de contratos firmados, conforme ANEXO IX, comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação.]</p> <p>NOTA 1: A Administração deverá indicar se a declaração de contratos firmados pela licitante será exigida ou não.</p> <p>NOTA 2: Se a opção for por não exigir a declaração, deletar a cláusula abaixo. Se a opção for por exigir a declaração, a cláusula 15.1.4.4.2 deve ser mantida.</p> <p>15.1.4.4.2. a declaração a que se refere o item 15.1.4.4.1 deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior à 10% (dez por cento), para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).</p>
CGL 15.1.5.1	<p>[Não aplicável] / [Inserir outros documentos de habilitação complementares aos exigidos no item 15, <b>conforme o caso</b>].</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Receita Federal);</li> <li>2. Certificado de Regularidade de FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal);</li> <li>3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho);</li> <li>4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda);</li> <li>5. Certidão de Situação Fiscal;</li> <li>6. Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Prefeitura Municipal);</li> <li>7. Anexo da Proposta final;</li> <li>8. ART Anotação de Responsabilidade Técnica.</li> </ol>
CGL 15.7	Famílias de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE:

**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CGL 18.1	O prazo para assinatura do contrato é [informar o prazo em dias] a contar da convocação formal do licitante.
CGL 18.4	18.4.1. O prazo estimado de conclusão do objeto é de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da autorização de início dos serviços.
CGL 19.1	A fiscalização da execução contratual ficará a cargo do 1º Sargento QPBM Flávio Bastos Larruscain, Id. Func. 2688239 e a Capitã QOEM Júlia Marmentini Calgaro, Id Func: 4544765.
CGL 21.1	[Inserir índice da coluna FGV a ser aplicado para cálculo do reajuste contratual]
CGL 22.1	[Inserir Fonte de Recursos Orçamentários. Quando se tratar de recursos federais, conforme o caso, deverão ser atendidas as normas pertinentes à União.] Unidade Orçamentária: 1260 Atividade/Projeto: 00001/6565 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 Recurso:0157 NOTA: as entidades que não usam a classificação da despesa estabelecida pela Lei federal nº 4.320/1964 deverão indicar o recurso de acordo com a classificação adotada.
CGL 23.3	[Inserir demais obrigações a serem atendidas pelo Contratado não contempladas na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA da Minuta de Contrato] / [Não aplicável]
CGL 23.4	Não aplicável.
CGL 24.2	5% do valor inicial do contrato, conforme “caput” do art. 98 da Lei Federal 14.133/2021
CGL 24.2.1	Não aplicável.
CGL 25.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2023 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.